

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PROJETO DE LEI Nº 006/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022 – PL.

SUMULA: INSTITUI SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Santa Fé a "Semana Municipal do Ciclismo", a ser comemorada, anualmente, no mês agosto, tendo em vista a Lei Federal nº 13.508, de 22 de novembro de 2017, que institui o dia Nacional do Ciclista dia 19 de agosto.

Artigo 2º - São objetivos da Semana Municipal do Ciclismo:

1-Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto meio de transporte;

11- Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;

111-Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.

Artigo 3º - A Semana Municipal do Ciclismo será comemorada com destaque e deve ser amplamente divulgada, podendo o Poder Executivo através do setor competente, estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas.

Artigo 4º - Membros da sociedade civil organizada que desenvolvam atividades ligadas à promoção do uso da bicicleta, poderão ser convidados a participar da definição de critérios a serem adotados, bem como, da organização dos eventos relacionados à Semana Municipal do Ciclismo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza aos 23 dias do mês de maio de 2.022.

VEREADOR AUTOR

REGINALDO ARIAS (THENAN)

"Feliz é o Povo cujo Deus é o Senhor" Salmo 33-12

PLENARIO VEREADOR ANTONIO FIRMINO DE
3247-1117 – 32471574 – CEP 86770-000 – SAN
"Santa Fé, Cap

Número: 150 Data: 24/05/2022 Hora: 08:15:46
Ano: 2022 Tipo: 1 GERAL
Requerente: REGINALDO ARIAS
Assunto: 492 Semana Municipal do Ciclismo
Compl.: Projeto de Lei Nº 006/2022 - Legislativo